

PORTARIA Nº 058/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

09/97;
08 04/97.
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 09 emitida pelo Departamento Comercial - DEC datada de

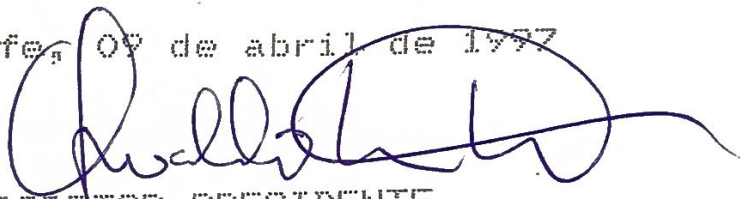
R E S O L V E:

QUEIROZ para responder pela Chefia da Divisão de Custódia e Resgate, em virtude da Licença-Prêmio da titular MARIA CRISTINA GUIMARAES SA LEITAO, a partir de 01 a 30.04.97.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de abril de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

A) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO